

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: h6kwlrpw  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/09/2020  Indicação nº 4336/2020  Protocolo nº 7033/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sargento Elizeu Nascimento</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica e rede pluvial e drenagem, rodovia MT 420 / 420 EMT 0025 no trecho inicio divisa Aripuanã/Juruena Fim rio Tucaná divisa Juruena/ Castanheira, no município Juruena MT.**

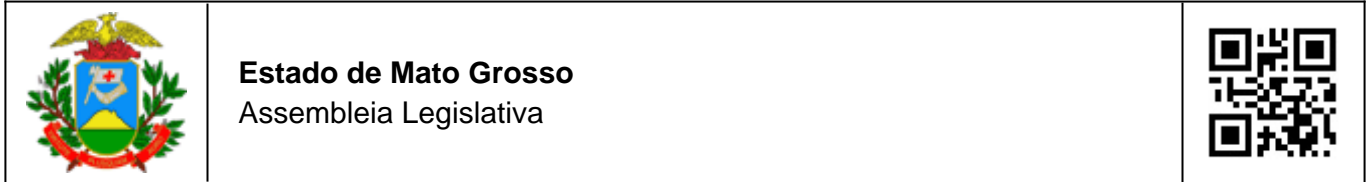
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica e rede pluvial e drenagem, rodovia MT 420 / 420 EMT 0025 no trecho inicio divisa Aripuanã/Juruena Fim rio Tucaná divisa Juruena/ Castanheira, no município Juruena MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, à necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica e rede pluvial e drenagem, rodovia MT 420 / 420 EMT 0025 no trecho inicio divisa Aripuanã/Juruena Fim rio Tucaná divisa Juruena/ Castanheira, no município Juruena MT.

Através das estradas de rodagem, ocorre em Mato Grosso a maior parte do deslocamento de pessoas e escoamento da produção dos municípios. Assim a nossa malha rodoviária necessita ter uma boa qualidade, não só para proporcionar o desenvolvimento econômico de o nosso povo.

A região Juruena é muito produtiva economicamente e várias comunidades se beneficiam desta estrada, que é de grande importância e encontra-se muito danificada no trecho em pauta, causando grande desconforto a todos que por ali transitam e colocando em risco as suas vidas, além de dificultar o transporte de mercadorias, prejudicando o escoamento de produtos regionais, destaca-se como a base econômica do



município de Juruena é o extrativismo vegetal (madeiras de lei), a pecuária intensifica-se e a agricultura de subsistência é largamente difundida; há cultivo de culturas perenes como o cacau, guaraná, seringueira e café, e também extrativismo mineral.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Setembro de 2020

**Sargento Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual